

# ITEM – 35

Demonstrativo de recolhimento referente às contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social de cada fundo municipal, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.



**CUPIRA**

*o importante é cuidar das pessoas*  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA**

**CNPJ: 13.848.825/0001-87**

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0017

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Cupira é vinculado ao **Regime Geral de Previdência Social RGPS**, desta forma não houve repasse de contribuição a unidade RPPS, conforme solicitado na Resolução TC 037/2016, item 35.

Cupira, 30 de Dezembro de 2016.

**Ednalva M<sup>a</sup> de Barros Luna**  
**Gestora do Fundo**